



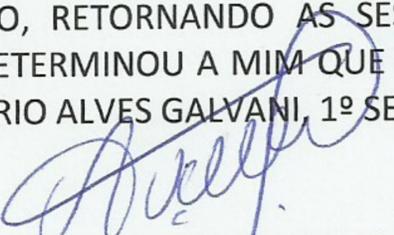
# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 508 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 24/07/2020.

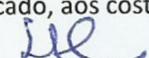
AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUE A FALTA DOS VEREADORES CARLOS ALBERTO BARDUCCI E MARIO TREVISAN. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 30/2020 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 303.650,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA" E PROJETO DE LEI Nº 31/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OU SIMILAR E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E REJEITOS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS, SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO AOS VEREADORES QUE ESSE LEGISLATIVO CONTINUA EM RECESSO, RETORNANDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM \_\_\_\_\_ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

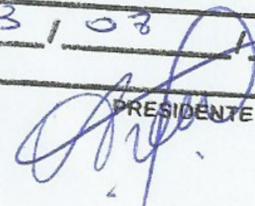
  
OSMIR RAMOS AVANÇO  
Presidente

  
ROGÉRIO ALVES GALVANI  
1º Secretário

  
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral

APROVADO  REJEITADO  
POR unanimidade  
EM \_\_\_\_\_  
Ss. 03/08/2020 DISCUSSÃO  
  
PRESIDENTE